**MINUTA DE EDITAL DE DISPENSA Nº06/2018**

PROCESSO Nº6524/2017

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 16/02/2018 às 10:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCALÃO E CULTURA.

**03 – JUSTIFICATIVA**

É de grande importância a aquisição deste item, uma vez que a lisura e transparência são características fundamentais do processo publico, para anto, é imprescindível que a administração se equipe de rotinas e ferramentas que garantam tais características. O uso desse equipamento permitira as unidades contempladas, a organização e estocagem dos produtos, evitando o contato com o piso que combate a contaminação dos alimentos, bem como, a possibilidade de separação em caixa de acordo com o tipo de alimento estocado. De forma geral, o acondicionamento adequado desses gêneros garante uma melhor qualidade da merenda escolar, diminuindo consideravelmente os riscos de contaminação.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Saúde - Projeto Atividade 2.011 da categoria econômica da Categoria 33.90.30.

**05 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**06–ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. Caso o referido prazo não seja cumprido pela empresa vencedora, sem prévia justificativa a Contratante, a mesma fica sujeita as sanções dos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e outras penalidades aplicáveis.

Fica a Comissão de recebimento de material, responsável pelo recebimento e a fiscalização dos mesmos.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e sus anexos;

Fornecimento dos produtos com qualidade, nos termos da proposta.

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito à habilitação;

 Assumir toda responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

Fica a cargo do contratante, exercer, ampla, restrita e permanente fiscalização durante toda a entrega dos itens relacionados em anexo, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando a CONTRATADO(o), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pela infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, e pontualidade das entregas, podendo a Prefeitura, tomar toda e qualquer decisão, inclusive o cancelamento do contrato.

**08 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**09 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. O regime de execução e o indireto por preço unitário de menor preço.

**10 –REQUISITOSPARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

11.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

11.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**12 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

12.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2018**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

Rolim de Moura - RO, 14 de fevereirode 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 259/2017

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 1 |   | Und | 150 |  |  |
| Caixa plástica vazada com capacidade mínima de 52 litros e carga mínima de 25 KG, empilhável e com alça reforçada para transporte. Dimensões aproximadas 30 x 32 x 52 (centímetro) – (Altura x Largura x Comprimento). Produzida em polipropileno ou polietileno de alta densidade, resistente e apropriada para o transporte de alimentos. Resistente ao uso em câmara fria. |
|

VALOR TOTALR$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QTD** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 1 |   | Und | 150 |  R$ 37,50  | **R$ 5.625,00**  |
| Caixa plástica vazada com capacidade mínima de 52 litros e carga mínima de 25 KG, empilhável e com alça reforçada para transporte. Dimensões aproximadas 30 x 32 x 52 (centímetro) – (Altura x Largura x Comprimento). Produzida em polipropileno ou polietileno de alta densidade, resistente e apropriada para o transporte de alimentos. Resistente ao uso em câmara fria. |
|